



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



ADITIVO CONTRATUAL Nº 016/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTRATAÇÃO DO PRODUTO INTITULADO PLATAFORMA COMPLETA DA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA., ALIMENTADA E MANTIDA PELA THOMSON REUTERS, QUE ABRANGE A PLATAFORMA CLÁSSICA + ADD ONS, LEGISLAÇÃO COMENTADA, JURISPRUDÊNCIA, ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. (PROCESSO 23109.000540/2019-07).

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, doravante denominada **Contratante**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a empresa **Editora Revista dos Tribunais Ltda.**, sediada na Rua do Bosque, 820 - Barra Funda - São Paulo, SP, 01136-000, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada pela Sra. Maria Paula Pina, portadora do RNE nº G 210230-K inscrita no CPF sob o nº 238.472.008-28, e pelo Sr. Pablo Leo Peduzzi, portador do RNE nº G213331-0 inscrito no CPF sob o nº 237.908.238-30 perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de nº. 23109.000540/2019-07, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2019 e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 013/2019, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 049, de 6 de março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2020, com prazo final em 10 de abril de 2021.

2.2 O valor total estimado da prestação dos serviços, para o período de 12 (doze) meses, passa de **R\$ 20.946,12 (vinte mil, novecentos e quarenta e seis reais e doze centavos)** para **R\$**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças
Coordenadoria de Suprimentos



2/2

21.848,07 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e sete centavos), em virtude do reajuste dos valores pelo IPCA, conforme previsão contratual, que no período sofreu uma variação de 4,306040%.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, II, § 2º; art. 65, I, "b", § 1º e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93.

3.2 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 013/2019, ao qual se incorpora este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 10 de março de 2020

CLAUDIA APARECIDA MARLIERE
DE LIMA:52900509653

Assinado de forma digital por CLAUDIA
APARECIDA MARLIERE DE
LIMA:52900509653
Dados: 2020.03.24 11:59:03 -03'00'

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

Editora Revista dos Tribunais Ltda.
CONTRATADA

PABLO PEDUZZI

MARIA PAULA PINA

Testemunhas:

1ª - 
NOME/CPF: RAFAEL SANTOS
425.145.568-13

2ª - _____
NOME/CPF: _____

